



MUNICÍPIO DE RONDINHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO SPIN ANO 2025/2026
PLACA-TQW0B37, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2026.

OBJETO: MANUTENÇÃO VEICULAR - REVISÃO DO VEÍCULO SPIN ANO 2025/2026 PLACA-TQW0B37, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação de <finalidade>, vinculado à SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL, com a finalidade de atender à demanda identificada no DFD nº 82/2026 e demais documentos de planejamento relacionados.

Este estudo constitui a primeira etapa da fase preparatória da contratação, tendo por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de realização da revisão periódica do veículo Chevrolet Spin, ano/modelo 2025/2026, placa TQW0B37, dentro do período de garantia de fábrica, conforme as recomendações e o plano de manutenção estabelecidos pelo fabricante.

A realização da revisão é necessária para assegurar o adequado funcionamento, conservação e segurança do veículo, bem como para preservar as condições da garantia contratual. Dessa forma, busca-se manter o veículo em perfeitas condições de uso, evitando prejuízos ao patrimônio público e garantindo sua disponibilidade para as atividades administrativas e operacionais do Município., considerando a demanda administrativa apresentada e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação esta prevista no Plano de Contratações Anual da Administração, estando alinhada ao planejamento institucional e às prioridades administrativas da unidade requisitante.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada às necessidades da Administração e aos objetivos de gestão, contribuindo para a eficiência, a continuidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda, a futura contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional, jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira compatível com o objeto.

Também deverão ser observados, quando aplicáveis:

- Forma de Entrega: A execução do serviço deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, mediante agendamento prévio com o Município, observando rigorosamente as orientações e especificações do fabricante do veículo.

A contratada deverá realizar a revisão periódica do veículo Chevrolet Spin, ano/modelo 2025/2026, placa TQW0B37, utilizando peças, componentes, materiais e insumos recomendados pelo fabricante, quando necessários.

Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser devolvido ao Município em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado da respectiva ordem de serviço e dos registros referentes à revisão realizada.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

O serviço deverá ser executado dentro do prazo necessário à realização da revisão, sem comprometer a garantia de fábrica do veículo..

- Forma de Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado contra empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a efetivação dos serviços pela empresa e sua aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de atraso, ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Administração compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, pro rata die.

Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente e será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não incidindo, nesse caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Município de Rondinha/RS.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O objeto deverá atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, com padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, sem restrição indevida à competitividade.

Quando houver itens com características próprias, estes deverão ser descritos individualmente conforme a tabela de itens estimados constante deste estudo.

7. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os itens necessários à contratação, com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores referenciais e demais observações, constam abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UN.M	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLACA PROTETORA	11228	UN	1,000	R\$ 580,0000	R\$ 580,00
2	PARAFUSO	1513	UN	4,000	R\$ 10,0000	R\$ 40,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	142	UST	1,000	R\$ 50,0000	R\$ 50,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 670,00						

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo, na demanda informada pelas unidades requisitantes, na necessidade projetada para o período de vigência da contratação e, quando aplicável, em contratações anteriores de objeto semelhante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços realizada segundo a metodologia adotada pela Administração, observando-se as fontes de mercado, os parâmetros oficiais e a legislação vigente.

Valor estimado:

R\$ 670.00 (seiscentos e setenta reais)

10. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZOS

A contratação será executada de forma A execução do serviço deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, mediante agendamento prévio com o Município, observando rigorosamente as orientações e especificações do fabricante do veículo.

A contratada deverá realizar a revisão periódica do veículo Chevrolet Spin, ano/modelo 2025/2026, placa TQW0B37, utilizando peças, componentes, materiais e insumos recomendados pelo fabricante, quando necessários.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser devolvido ao Município em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado da respectiva ordem de serviço e dos registros referentes à revisão realizada.

O serviço deverá ser executado dentro do prazo necessário à realização da revisão, sem comprometer a garantia de fábrica do veículo., conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, autorização de execução, nota de empenho ou documento equivalente.

Os prazos de entrega, início de execução, conclusão e substituição deverão observar o disposto no instrumento convocatório e na proposta vencedora.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de Compras por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, considerada a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico para atendimento da necessidade identificada.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando a natureza do objeto, a viabilidade técnica, a economicidade, a padronização e a necessidade de adequada gestão contratual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, o atendimento integral da demanda, a continuidade dos serviços públicos e a eficiência na aplicação dos recursos da Administração.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo:

- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração da minuta do edital e anexos;
- verificação da dotação orçamentária;
- análise jurídica;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- demais atos necessários ao regular prosseguimento do certame.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto deverá observar práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais, incluindo o uso racional de materiais, descarte adequado de resíduos e atendimento à legislação ambiental aplicável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações reunidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito administrativo.

Rondinha, 05 de Outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Rosane Cristina Baldi

Assinado eletronicamente em 05/10/2026 14:39:27

ROSANE CRISTINA BALDI
SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Ezequiel Pasquetti

Assinado eletronicamente em 05/10/2026 14:11:54

EZEQUIEL PASQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL